ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 079/92 Data 17 /JUNHO/1992

Nome: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

nula: -

unto:-

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 019/92

Denomina artéria em nossa cidade de" ANTÔNIO BIOLO".-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 29 / JUNHO / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 17.06.1992

PROTOCOLO: 17.06.1992

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 17.06.1992

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 29.06.1992

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 019/92

DENOMINA ARTéRIA DE NOSSA CIDADE DE "ANTÔNIO BIOLO".

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

05 - LOCALIZAÇÃO DA RUA PARA DENOMINAÇÃO

06 - PARECER DA COMISSÃO

CARLINDA POLETTO FARINA

VEREADORA DO PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
079/92	17/06/1992

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 17 / JUNHO / 1992

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 29 / JUNHO / 92

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Amparada regimentalmente e sob os preceitos da Lei Orgânica de Município de Erechim, a vereadora que este subscreve, apresenta para consideração plenária, Projeto de Lei Legislativa, versando em denominação de artéria em nossa cidade de "Rua Antônio Biolo".

Aguardo tramitação legal, e após aprovação do plenário.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 1992.

Carlinda Poletto Farina

Vereadora do PFL

Fls. 003

JUSTIFICATIVA:

ANTÔNIO BIOLO, nasceu no Bairro Cézar Capra, (antigo Rio Tigre), a 04 de março de 1911, e faleceu no dia 17 de Dezembro de 1973.

Filho de emigrantes e colonizadores italianos, sempre foi um lutador, atuou junto ao Bairro, batalhando para o desenvolvimento e progresso desta cidade.

Pela sua liderança na comunidade, fazia parte das comissões de representação de Bairro junto à Prefeitura e aos representantes da Igreja, tendo em vista as construções da Escola Municipal César Capra e Igreja Nossa Senhora da Saúde. Sempre foi membro atuante em suas direções e para isso não media esforços.

Continuou seu trabalho com o mesmo afinco, quando passou a residir na zona urbana de Erechim, sempre acompanhado de sua esposa e seus 12 filhos: Valdir, Vanir, Nédio, Dinor, Dilene, Maria Madalena, Loiva, Eli, Elaine, Denise, Eliza e Beatrís, 28 netos e 3 bisnetos.

Apesar de sua luta pelo progresso desta cidade, não descuidou da educação de seus filhos que hoje atuam em diversos setores desta cidade, principalmente na educação.

Diante de tudo isso, nada mais justo do que esta homenagem a este homem que sempre lutou pelo progresso da cidade.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 1992.

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora do PFL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 019/92

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "ANTÔNIO BIOLO".

Art. 1º - É dada a denominação de Rua Antônio Biolo a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Concórdia, entre as chácaras nº 159 e 161, iniciando na Sanga até a Rua Hermínio Vitor Pessin, direção Norte-Sul.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA ANTÔNIO BIOLO"

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 12 de Junho de 1992.

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora do PFL

Fls. 005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se no Loteamento Concórdia, entre as chácaras nº 159 e 161, iniciando na Sanga até a Rua Hermínio Vitor Pessin, Direção Norte-Sul.

Erechim, 05 de junho de 1992.

SECRETÁRIO DE OBRAS


RICARDO RENEMBERG
RUA SANTA MARIA
RUA GUILHERME
RUA RAIMUNDO ECCEL
RUA DORALICIO DOMINGUES
RUA CESAR SCIULLO
RUA GIOCONDO IACOMAZZI
RUA OLINTO ZAMBONATTO
RUA MARGARIDA ZUFFO POLETTO
PESSIN
AEROPORTO FEDERAL
COMANDANTE KRAMER
BR - 153
37
LINHA I SE

Fls. 007

DADOS BIOGRÁFICOS

ANTÔNIO BIOLO, nasceu em Erexim, no Bairro Cézar Capra (Antigo Rio Tigre), a 04 de março de 1911 e faleceu em 17 de dezembro de 1973.

Filho de emigrantes e colonizadores italianos, sempre foi um lutador, atuou junto ao Bairro, batalhando para o desenvolvimento e progresso desta cidade. Pela sua liderança na comunidade, fazia parte das comissões de representação do Bairro junto à Prefeitura Municipal e aos representantes da Igreja, tendo em vista as respectivas construções da Escola Municipal Cézar Capra e a Igreja de Nossa Senhora da Saúde do Bairro. Sempre foi membro atuante em suas direções e para isso não media esforços.

Continuou seu trabalho com o mesmo afinco, quando passou a residir na zona urbana de Erexim, sempre acompanhado de sua esposa Alina Chiaradia Biolo, de seus 12 filhos: Valdir, Vanir, Nédio, Dinor, Dilene, Maria Madalena, Loiva, Eli, Elaine, Denise, Eliza e Beatriz, 28 netos e 3 bisnetos.

Apesar de sua luta pelo progresso desta cidade, não descuidou da educação de seus filhos que hoje atuam em diversos setores desta cidade, principalmente na educação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 079/92

AUTOR: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 019/92

EMENTA: Denomina artéria em nossa cidade de "ANTÔNIO BIOLLO"

RELATOR: Ver. CELSO ALVES MACHADO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após examinar a documentação anexada ao PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 019/92, de autoria da nobre Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA, versando em denominação de artéria da cidade de "ANTONIO BIOLO", emitimos PARECER, pela CONSTITUCIONALIDADE, pois o mesmo está devidamente alicerçado na atual Legislação.

Não entraremos no mérito do mesmo, pois a autora em sua justificativa já o fez com propriedade.

Encaminhamos o mesmo a apreciação dos colegas da COMISSÃO, e após ao Plenário, para sua tramitação final.

É O NOSSO PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL, 24 DE JUNHO DE 1.992

Ver. CELSO ALVES MACHADO
Relator

OMPANHAM O PARECER

P/ CONSTITUCIONALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 25 JUNHO / 19 92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 29 JUNHO 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

074/92 - CM Erechim, Rs 30 de Junho de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência que em data de 29 de JUNHO de 1.992, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI, de origem do Legislativo, abaixo relacionados e anexados ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/92 - Autoria Vereadores BANCADA DO PTB - LUIZ ANTONIO TIRELLO - JOSELITO LUIS DAL / MAS -
Denomina artéria em nossa cidade de "EMILIO MONTEMEZZO"
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/92 - Autoria Vereadora/ TEREZINHA MARIA PECCIN -
Denomina artéria em nossa cidade de "EURICO ASSIS MACIEL"
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 019/92 - Autoria Vereadora/ CARLINDA POLETTO FARINA -
Denomina artéria em nossa cidade de "ANTONIO BIOLO"
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo.Sr.
Bel. ELOI JOAO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI No 2437, DE 07 DE JULHO DE 1992.

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE ANTÔNIO BIOLO."

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - É dada a denominação de Rua "ANTÔNIO BIOLO" à uma artéria de nossa cidade.

Art. 2o - A artéria localiza-se no Loteamento Concórdia, entre as Chácaras No 159 e 161, iniciando na Sanga até a Rua Hermínio Vitor Pessin, Direção Norte-Sul.

Art. 3o - As placas indicativas correrão os seguintes dizeres: "RUA ANTÔNIO BIOLO".

Art. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 07 DE JULHO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração

NP.